

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº107 /ASTE/C/GAB/SEMAD 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 007/PGM/2023 (0DA946A3-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 034/ASTE/C/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 16 de março 2023 – 5EBEC47D-e

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 007/PGM/2023, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00007616/2023-38-e

**EMPRESA:** HR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**CNPJ:** 10.739.606/0001-05

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 007/PGM/2023 (0DA946A3-e).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO:** Nº 041/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) , publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 17.02.2023 – C0CA4890-e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.04854-001/2019

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 00600-00007616/2023-38-e

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos, executada de forma direta e contínua, tendo como premissa o binômio economia/qualidade, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no GRUPO 1, Anexo II do Edital, para atender à Contratante.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09.02.2023 à 09.02.2024

**VIGÊNCIA DA PORTARIA:** 14.09.2023 à 09.02.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
134536	NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	PRESIDENTE	SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	SEMAD
1006073	ELISEU DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEMAD
100593	MARIA RITA COSTA DE SOUSA	MEMBRO	SEMAD

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**58DBAF64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2023. Edição 3561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>